



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

33.867

FOLHA

107

Oficial de Registro de Imóveis

MOCOCA

LIVRO Nº 2 - P-5

REGISTRO GERAL



fls. 183

UM LOTE DE TERRENO, sob o nº 10, da Quadra "A", do loteamento denominado "CONDOMÍNIO BOA VISTA", desta cidade, com frente para a RUA ALVINO LAURENÇO, lado ímpar, medindo 16,67 metros de frente para a mencionada via pública; nos fundos mede 16,67 metros, confrontando com propriedade de Walter Ezequiel Neto e outros; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 30,00 metros, confrontando com o lote nº 11; do lado esquerdo, mesmo sentido do observador, mede 30,00 metros de comprimento da frente ao fundo, confrontando com o lote nº 09, encerrando uma área de 500,10 m2. = **PROPRIETÁRIA:** URÂNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 435 no Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.558.826/0001-50 com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 3522663285-6. = **TÍTULO AQUISITIVO** = R-1 da Matrícula nº 25.133, do livro 2-Y-3. = **INSCRIÇÃO CADASTRAL** = 01-01-456-0342-001 = Mococa, 03 de Junho de 2022. = A Oficial Interina do Registro de Imóveis: *[Assinatura]* Selo Digital: 1196443110A0000005606822C Pasta nº 97 - sob o nº Ordem 20.257

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOCOCA CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente confere com o original da matrícula a que se refere, expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei Federal nº 6.015 de 31-12-73, em cumprimento a Lei nº 7.433 de 18-12-85, regulamentada pelo Dec. nº 93.240 de 09-09-86, não existindo sobre o imóvel nela descrito qualquer ônus real, até a presente data, nem qualquer registro referente a existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao mesmo imóvel. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.
Mococa-SP, 06 / Junho / 2022
[Assinatura]

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOCOCA

Sandra Maria Chiquino Melchhiades
Oficial Interina

Marcia da Silva Ferreira Viçeira
Proposta Substituta

Cristiane Marques C. Cipolatti Leal
Escrevente

MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO

O prazo de validade desta certidão é de **TRINTA (30) dias** contados desta data (Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça). Cap.XIV, item 12, letra "D" e Determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos (Proc.000.02.04824-6)

A presente certidão só se refere ao(s) nome(s) e número, como nela grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo (Prov. 11/88)